



**MUNICIPIO DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 21/2025**

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) MUNICIPIO DE TIMBO, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

**1 - OBJETO**

1.1 - ESTIMATIVA PARA FORNECIMENTO DE ATÉ 70,00 M<sup>2</sup> EM DIVISÓRIAS NO SISTEMA DIVILUX, COM ESPESSURA DE 35 MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA À BASE DE ÁGUA, NA COR BRANCA. INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR BRANCA. INCLUINDO FERRAGENS PARA DAR ACABAMENTO EM ABERTURAS DE PORTAS, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ. PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

**2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):**

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: MOSER INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS E FORROS LTDA

CNPJ:81.868.358/0001-32

ENDEREÇO COMPLETO:RUA AUSTRIA - 1724 GALPAO - DAS NACOES - Timbó/SC

| Item         | Quantidade | Unidade        | Descrição                 | Valor Unit. (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--------------|------------|----------------|---------------------------|-------------------|------------------|
| 1            | 70         | METRO QUADRADO | DIVISÓRIA SISTEMA DIVILUX | R\$131,62         | R\$9.213,40      |
| Total Geral: |            |                |                           |                   | R\$9.213,40      |



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

### **3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A definição do valor e da escolha do contratado deu-se por meio de análise da pesquisa de preço que foi realizada e essa seguiu as regras do procedimento administrativo da realização de pesquisa de preços, constantes no Decreto nº 6.770, de 09 de março de 2023 e demais legislações

### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

PREFEITURA DE TIMBÓ.

### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2025 13:13 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa96c8d674770>.  
POR JOAO LUIZ MERINI MOSER:\*\*\*17169\*\* - (\*\*.117.169\*\*) EM 21/01/2025 13:13



## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 21 de janeiro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2025 13:13:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa96c8d674770>.  
POR JOAO LUIZ MERINI MOSER: \*\*\*117169\*\* (\*\*\*117169\*\*) EM 21/01/2025 13:13

